



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 158/2020
De 13 de Maio de 2.020

RECONDUZ O SERVIDOR JULIANO FEHLBERG PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR DOS RECURSOS DO RPPS/FUNPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a legislação superior especialmente a Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2.001, em seu art. 2º § 4º;

Considerando a Lei Municipal nº 2.129, de 29 de Agosto de 2.013;

Considerando aprovação do plenário do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Condor, esculpida na Ata nº 002, de 13 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, designando o servidor **JULIANO FEHLBERG** para o exercício da função de **Gestor dos Recursos do RPPS/Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Condor.**

Art. 2º - A recondução atende o § 3º do art. da Lei Municipal nº 2.129, de 29 de Agosto de 2.013, por um período de 2 (dois) anos com termo inicial em **09 de abril de 2.020 a 08 de abril de 2.022.**

Art. 3º - Pelo exercício da função o servidor perceberá mensalmente uma **Gratificação de Serviço**, igualmente prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 2.129, de 29 de Agosto de 2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 09 de Abril de 2.020.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 13 de Maio de 2.020

Valmir Land
Prefeito Municipal